

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2247, de 30/12/1964



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1.5.05-R

Em de de 19

1-3-05

LEI Nº 1130

de 21 de dezembro de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A escala de padrões de vencimentos dos cargos do Quadro dos Funcionários da Prefeitura da Estância passa a ser a seguinte, a partir de 1º de janeiro de 1965:

<u>PADRÃO NUMÉRICO</u>		<u>- VALOR MENSAL -</u>
1	65.000,00
2	66.000,00
3	68.000,00
4	69.000,00
5	72.000,00
6	73.000,00
7	75.000,00
8	76.000,00
9	79.000,00
10	80.000,00
11	83.000,00
12	84.000,00
13	86.000,00
14	87.000,00
15	89.000,00
16	91.000,00
17	93.000,00
18	96.000,00
19	97.000,00
20	98.000,00
21	101.000,00
22	103.000,00
23	104.000,00
24	105.000,00
25	108.000,00
261.....	110.000,00
27	111.000,00
28	114.000,00

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls. 2



PADRÃO NUMÉRICO

VALÔR MENSAL

29	₡	117.000,00
30	₡	121.000,00
31	₡	124.000,00
32	₡	128.000,00
33	₡	138.000,00
34	₡	146.000,00
35	₡	156.000,00
36	₡	164.000,00
37	₡	174.000,00
38	₡	182.000,00
39	₡	210.000,00

Artigo 2º - À vista das alterações havidas em decorrência da instituição da escala criada por esta lei, o quadro de funcionários da Prefeitura, com as respectivas referências de vencimentos, fica constituída de acôrdo com a tabela anexa.

Artigo 3º - De conformidade com o artigo 95 da Constituição Estadual, os proventos dos funcionários inativos ficam fixados de acôrdo - com a escala de referência estabelecida para os efetivos de igual categoria, ressalvadas as proporções correspondentes ao tempo de serviço.

Artigo 4º - O aumento de que trata esta lei será atribuído na mesma porcentagem aos extranumerários, sem exceção, e operários braçais do Serviço Público Municipal.

Artigo 5º - Fica o sr. Prefeito autorizado a conceder um acréscimo de 30% (trinta por cento), calculado sôbre os níveis do corrente exercício de 1964, como aumento de vencimentos a tôdas as categorias de funcionários e servidores municipais.

Artigo 6º - A despesa com a execução da presente lei correrá à conta das verbas próprias a serem consignadas no orçamento correspondente ao exercício de 1965.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos, sômente a contar de 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI Nº 1.130/1964

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Darcy de Oliveira

Resp. p/Exp. da Dept^o. Admin.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

TABELA ANEXA À LEI Nº 1.130/1964

Nº DE CARGOS	CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL - R\$
1	Diretor de Departamento (Obras) ..	39	210.000,00
1	Chefe de Secção (Obras Partic) ...	38	182.000,00
1	Diretor de Departamento Admin. ...	37	174.000,00
1	Diretor de Deptº. Serv. Urbanos ...	37	174.000,00
1	Diretor de Deptº. Fazenda ...	37	174.000,00
3	Fiscal Avaliador	36	164.000,00
1	Lançador	36	164.000,00
1	Procurador-Chefe	36	164.000,00
1	Médico-Chefe	36	164.000,00
1	Chefe de Secção (contabilidade e - Orçamento)	35	156.000,00
1	Chefe de Secção (pessoal)	35	156.000,00
1	Chefe de Secção (Água e Esgôto) ..	35	156.000,00
1	Chefe de Secção (Tesouraria)	35	156.000,00
1	Encarregado de Setor (Escritura - ração)	34	146.000,00
1	Procurador	34	146.000,00
1	Chefe de Secção (Material)	33	138.000,00
1	Chefe de Secção (Administração In- terna do D.S.U.	33	138.000,00
1	Encarregado de Setor (Topografia e Desenho)	33	138.000,00
1	Chefe de Secção (Comunicações e Ar quivo)	33	138.000,00
1	Encarregado de Setor (Cadastro Imo biliário)	33	138.000,00
1	Encarregado de Setor (Mecanogra - fia)	33	138.000,00
1	Encarregado de Setor (Contrôle) ..	33	138.000,00
1	Chefe de Secção (Manutenção e repa ração)	32	128.000,00
1	Fiel de Tesoureiro	32	128.000,00
1	Agrimensor	32	128.000,00
1	Encarregado de Patrimônio Municí - pal	31	124.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls.2

Nº DE CARGOS	CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL - R\$
1	Encarregado de Setor (Arquivo)	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Despesa)	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Dívida Ativa)	31	124.000,00
1	Esteno-Datilógrafo	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Pagamentos e Consignações)	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Expediente) .	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Administração Escolar)	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Metrologia) .	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Protocolo) ..	31	124.000,00
1	Encarregado de Setor (Fiscalização/ e Obras Particulares)	30	121.000,00
1	Encarregado de Turma (Construção e Reparações)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Oficinas) ...	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Hidrômetros).)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Fiscalização/ Fazendária)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Mercado)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Cemitério da/ 1ª zona)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Cemitério 2ª zona)	30	121.000,00
1	Encarregado de Setor (Garagem) ...	30	121.000,00
2	Caixa	29	117.000,00
3	Auxiliar de Tratamento de Água ...	28	114.000,00
1	Encarregado de Turma (Rêde Água) .	28	114.000,00
1	Encarregado de Turma (Rêde de esgô tos)	28	114.000,00
1	Escriturário (Setor Despesas)	28	114.000,00
1	Chefe de Secção (Vias e Logradouros Públicos)	28	114.000,00
1	Mecânico	27	111.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls. 3

Nº DE CARGOS	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO EM R\$
4	Escriturários	27	111.000,00
1	Escriturário	26	110.000,00
5	Manobristas de Registros Hidráulicos	24	105.000,00
1	Cadastrador	24	105.000,00
1	Discal de Obras	24	105.000,00
2	Lançador	24	105.000,00
4	Escriturários	24	105.000,00
30	Professôres de Escola Primária	23	104.000,00
3	Motoristas	21	101.000,00
1	Porteiro	21	101.000,00
1	Técnico de Contabilidade	20	98.000,00
2	Escriturários	20	98.000,00
1	Contínuo	19	97.000,00
1	Desenhista	18	96.000,00
1	Operador de Máquinas Rodoviárias	18	96.000,00
3	Fiscal de Obras	17	93.000,00
2	Escriturários	17	93.000,00
1	Escriturário	15	89.000,00
1	Cadastrador	14	87.000,00
5	Escriturários	13	86.000,00
1	Escriturário (Deptº. de Obras)	13	86.000,00
1	Secretário da Junta de Alistamento Mili - tar	13	86.000,00
3	Lançador	13	86.000,00
1	Escriturário (Procuradoria Jurídica)	13	86.000,00
1	Auxiliar (Deptº. Serviços Urbanos)	13	86.000,00
2	Escriturários	13	86.000,00
1	Fiscal de Obras	11	83.000,00
1	Carpinteiro	10	80.000,00
11	Motoristas	9	79.000,00
2	Cadastrador	9	79.000,00
1	Operador de Máquinas Rodoviárias	9	79.000,00
2	Operador de Hidrômetros	5	72.000,00
1	Encarregado de Turma (Limpeza de Ruas) ..	5	72.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls. 4

Nº DE CARGOS	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO	
			EM	CR.
1	Encarregado de Turma (Vias não Calçadas)	5	72.000,00	
1	Encarregado de Turma (Jardins e Arborização).	5	72.000,00	
1	Encarregado de Turma (Fábrica de Tubos e Pe - ças de Concreto)	5	72.000,00	
+	1 Servente (Setor Mercado)	5	72.000,00	
1	Auxiliar de Topografia	5	72.000,00	
1	Agente Arrecadador (Distrito de São Francisco Xavier)	5	72.000,00	
1	Escriturário	5	72.000,00	
1	Encarregado de Cemitério (Eugênio de Mello) .	5	72.000,00	
1	Auxiliar (Setor de Administração Escolar) ...	5	72.000,00	
5	Servente (Portaria)	3	68.000,00	

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal